# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 41
***Atos de Pessoal*** ..... 41
Subsídios e Remunerações ..... 41


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 501/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **VIVIANE LOPES DIB,** portadora do RG n.º 35.380.180-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 365.179.158-00, no cargo de **PROCURADOR JURIDICO,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 04.08.2023 à 03.08.2024, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 285/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 502/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG n.º 26.298.173-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 228.031.558-00, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.07.2024 à 02.07.2025, gozando a partir de 08.01.2026 com término em 06.02.2026, conforme Certidão n.º 286/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 503/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **CONCEICAO CONSOLI MACHADO,** portadora do RG n.º 24.139.532-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.721.678-86, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.07.2025 à 04.07.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 287/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 504/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ANNELLYZA SILVA RODRIGUES DELFINO,** portadora do RG n.º 48.143.219-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 412.552.728-80, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.02.2025 à 02.02.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 288/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 505/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **JACIRA APARECIDA DA SILVA SANTOS,** portadora do RG n.º 33.404.792-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.532.528-85, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.08.2024 à 14.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 289/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 506/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **RENATA ZONFRILLI GERVAZIONI,** portadora do RG n.º 42.861.367-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 362.717.668-54, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.05.2024 à 08.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 290/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 507/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **FABIANO RIBEIRO DA SILVA,** portador do RG n.º 46.363.986-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 388.092.778-21 no cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 291/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 508/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **FATIMA APARECIDA ALVES,** portadora do RG n.º 19.782.241-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.728-26, no cargo de **INSPETORA DE ALUNOS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 28.06.2024 à 27.06.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 292/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 509/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO,** portadora do RG n.º 25.838.744-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.909.618-08, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.06.2025 à 04.06.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 293/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 510/2025.**
De 12 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **JOAO CARLOS ALVES,** portador do RG n.º 20.815.323-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.408-94 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 294/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 511/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **SILVIA MARA MESSIAS,** portadora do RG n.º 21.165.960/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.208-71, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 295/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 512/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LUCILENE FERREIRA,** portadora do RG n.º 26.354.260-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.628.488-20, no cargo de **PROFESSORA PEB II - ARTES,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.08.2025 à 06.08.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 296/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 513/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **GABRIELE APARECIDA MACHADO MOREIRA,** portadora do RG n.º 57.937.454-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 474.292.638-28, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 24.07.2024 à 23.07.2025, gozando a partir de 12.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 297/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 514/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO,** portadora do RG n.º 26.354.262-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.335.158-90, no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 08.02.2025 à 07.02.2026, gozando a partir de 19.01.2026 com término em 02.02.2026, conforme Certidão n.º 298/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 515/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **APARECIDA CONCEICAO DOS REIS SOARES,** portadora do RG n.º 26.298.285-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 186.378.888-36, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 08.07.2024 à 07.07.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 299/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 516/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ELISANGELA CRISTINA MARTINS DIAS,** portadora do RG n.º 26.298.133-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.867.238-81, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.01.2025 à 06.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 300/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 517/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **CAMILA ROBERTA PEREIRA,** portadora do RG n.º 47.123.472-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 389.418.778-65, no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTES ESCOLAR,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.10.2024 à 01.10.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 302/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 518/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA DA SILVA DELFINO,** portadora do RG n.º 26.298.085-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.145.178-13, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 303/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 519/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **VANESSA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL,** portadora do RG n.º 44.291.936-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.798-13, no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 18.07.2024 à 17.07.2025, gozando a partir de 12.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 304/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 520/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA VITORIA DE MORAES,** portadora do RG n.º 60.106.610-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 499.578.828-05, no cargo de **MONITORA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 26.07.2024 à 25.07.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 305/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 521/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.298.103-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 251.402.558-39, no cargo de **PROFESSORA PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.10.2024 à 26.10.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 306/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 522/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA,** portadora do RG n.º 26.400.857-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 335.425.288-03, no cargo de **CONTADORA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 14.01.2026 com término em 23.01.2026, conforme Certidão n.º 307/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 523/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **EUVANIA DA SILVA GRANADO,** portadora do RG n.º 15.249.616-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 092.321.188-82, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 16.01.2025 à 15.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 308/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 524/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **CESAR APARECIDO OLIVEIRA,** portador do RG n.º 14.886.862-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 063.776.278-90 no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.06.2025 à 24.06.2026, gozando a partir de 15.01.2026 com término em 13.02.2026, conforme Certidão n.º 309/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 525/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LUCIMARA MARIA GRANADO,** portadora do RG n.º 28.000.968-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.406.708-03, no cargo de **PROFESSORA PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.08.2024 à 14.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 310/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 526/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **RENATA DE JESUS RODRIGUES ROMANCINI,** portadora do RG n.º 26.307.641-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 325.799.728-03, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 16.01.2025 à 15.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 311/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 527/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA LUCIA DORTA DE SOUZA SUMITAMI,** portadora do RG n.º 22.032.720/SSP-SP e CPF/MF n.º 292.090.898-71, no cargo de **PADEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 312/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 528/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ANGELICA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA,** portadora do RG n.º 33.816.807-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 367.037.628-30, no cargo de **MONITORA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.11.2024 à 24.11.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 313/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 529/2025.**
De 15 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ROSALINA RODRIGUES VERDEIRO,** portadora do RG n.º 29.140.929-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 282.303.958-96, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2024 à 26.05.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 314/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 530/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LUCINETE FILOMENO ARAUJO,** portadora do RG n.º 34.293.642-6 /SSP-SP e CPF/MF n.º 269.377.718-60, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 316/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 531/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **FRANCISMARA SILVEIRA,** portadora do RG n.º 25.838.736-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.398-90, no cargo de **PSICOPEDAGOGO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 08.04.2025 à 07.04.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 317/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 532/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA,** portador do RG n.º 21.734.714-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.938-23 no cargo de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.04.2025 à 14.04.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 318/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 533/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **SANDRA APARECIDA GONÇALVES DE SA,** portadora do RG n.º 26.107.851-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 293.739.068-44, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 06.11.2025 à 05.11.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 319/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 534/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **JOSE GERALDO BUENO DE CAMARGO,** portador do RG n.º 28.906.898-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 461.017.301-82, no cargo de **MECANICO,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 16.08.2018 à 19.07.2025 gozando a partir de 12.12.2025 com término em 10.01.2026, conforme Certidão n.º 077/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 535/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CONCEDE** ao Sr. **MARCIO APARECIDO SIQUEIRA,** portador do RG n.º 27.689.078-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.217.348-44 no cargo de **OPERADOR PA CARREGADEIRA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 15.12.2025 com término em 29.12.2025, conforme Certidão n.º 320/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 536/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO,** portador do RG n.º 48.921.393-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.946.878-01 no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 16.12.2025 com término em 04.01.2026, conforme Certidão n.º 321/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 537/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **SIMONE MUNHOZ,** portadora do RG n.º 26.298.308-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 164.578.748-60, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.05.2025 à 01.05.2026, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 322/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 538/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **JANE GUIMARÃES BAVARESCO,** portadora do RG n.º 26.298.110-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.790.508-52, no cargo de **ENFERMEIRA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.05.2024 à 09.05.2025, gozando a partir de 21.01.2026 com término em 04.02.2026, conforme Certidão n.º 323/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 539/2025.**
De 16 de dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA APARECIDA SOARES,** portadora do RG n.º 26.307.623-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 306.442.948-50, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2025 à 01.02.2026, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 324/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 – DEZEMBRO 2025.**

**Artigo 39, § 6.º da Constituição Federal**

FUNCIONÁRIOS

| N.º | DENOMINAÇÃO | PROVIMENTO | BÁSICO |
|---|---|---|---|
| 01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Efetivo | R$ 3.917,38 |
| 01 | ASSISTENTE LEGISLATIVO | Efetivo | R$ 5.050,28 |
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Efetivo | R$ 2.383,64 |
| 01 | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | Efetivo | R$ 1.619,16 |
| 01 | DIRETOR DE SECRETARIA | Comissão | R$ 5.448,90 |

AGENTES POLÍTICOS

| | |
|---|---|
| SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA | R$ 5.847,98 |
| SUBSÍDIO DOS VEREADORES | R$ 4.873,31 |

*Karina Coelho Barreiros Nascimento*
*Presidente da Câmara*

.....